



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022491/2015-85, resolve:

Autorizar **CHARLES ELIAS LANG**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1518411, em regime de dedicação exclusiva, para participar, como orientador, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Clínica Psicanalítica, no CESMAC, totalizando 10 (dez) horas, nos dias 21, 28 de novembro/2015 e 05 de dezembro, homologando-se todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, §1º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 04 / 03 / 16